



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICADO
O Documento de Nº 100/2010
Foi publicado nesta data:
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 23/04/2010
Responsável: Falxano

PORTARIA N.º 100/2010
De 23 de Abril de 2010.

**Designa os MEMBROS da Comissão de
Recebimento de Matérias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, Zilmar Varones Han no uso legal de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Recebimento de Matérias, que será composta pelos seguintes membros:

- **1º Membro:** Letícia Terezinha de Siqueira Ghisleri (E. M. E. F. Brasilina Abreu Terra);
- **2º Membro:** Clara Maria Moretto Serquevitio (E. M. E. F. Tiradentes);
- **3º Membro:** Marli Bullé da Silva, (Secretaria de Saúde);
- **4º Membro:** Valderi Medeiros Pereira, (Secretaria de Administração e Planejamento);
- **5º Membro:** Simone Pereira Tekio, (Secretaria de Desenvolvimento e Obras);
- **6º Membro:** Maria Luiza Tatsch do Amaral, (Secretaria de Educação);
- **7º Membro:** Evanir Costa Beber Almeida (Secretaria de Finanças);
- **8º Membro:** Aline Sampaio Correa (Assistência Social).

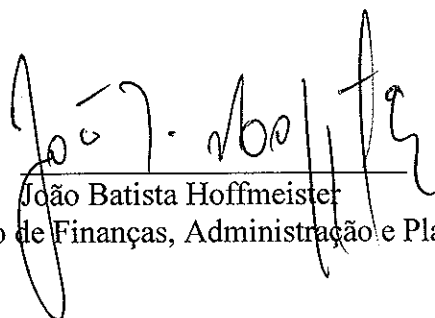
Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão de recebimento de materiais, aqui nomeados, será de 02(dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Abril de 2010.

Registre-se e publique-se.


João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal.

